



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 085/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja realizada instalação de iluminação pública na Comunidade da Barra”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que a Comunidade em questão não apresenta infraestrutura adequada, o que causa transtornos aos inúmeros moradores do local, sobretudo, falta de segurança no período noturno.

Sabe-se que a Barra atualmente conta inúmeros moradores, assim, é dever da Administração promover o desenvolvimento ordenado da cidade, com o fornecimento de serviços que garantam a segurança da população.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa à indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o conseqüente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 09 de dezembro de 2025.

CAETANO CUSTÓDIO MOREIRA

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

EDILEI LOPES MOREIRA

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

JOSÉ CAETANO MOREIRA

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

PAULO SÉRGIO ALFENAS

ROBERTO CARLOS LOPES

VALÉRIA GROSSI GOULART

Caetano Custódio Moreira

Divanil dos Santos Moreira

Edilei Lopes Moreira

João Teixeira

José Caetano Moreira

Márcio Luzia Pereira

Paulo Sérgio Alfenas

Roberto Carlos Lopes

Valéria Grossi Goulart

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO